

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2436 de 12/01/18

L E I N. 9.653 DE 3 DE JANEIRO DE 2018.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação
Instituto Primitiva Assistência e Ação Social Instituto
Mão Amiga.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Instituto Primitiva Assistência e Ação Social Instituto Mão Amiga, com sede e foro na cidade de São José dos Campos no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 3 de janeiro de 2018.



Felício Ramuth
Prefeito



Anderson Farias Ferreira
Secretário de Governança



Edna Lúcia de Souza Tralli
Secretária de Apoio Social ao Cidadão



Condomínio Silva Gomes
Secretaria Adjunto
Secretaria de Apoio Jurídico
OAB-6P 240.285

Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 421/2017, de autoria do Vereador Marcão da Academia)